

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 632/2017

Dispõe sobre a Exoneração da Gerente de Departamento de Planejamento da Secretaria de Planejamento e Administração do Município.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr^{ta}. **MARCELA DE CASTRO DOURADO RIBEIRO NOGUEIRA** do Cargo Comissionado de Gerente de Departamento de Planejamento da Secretaria de Planejamento e Administração do Município, símbolo CAS-05, Capítulo III Seção II, Subseção I, Art. 34 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de novembro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Novembro de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 633/2017

Dispõe sobre a Exoneração do Diretor de Divisão de Prestação de contas Secretaria de Planejamento e Administração do Município.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Srº. **MURILO BAGANO ALVES** do Cargo Comissionado de Diretor de Divisão de Prestação de Contas da Secretaria de Planejamento e Administração do Município, símbolo CC 01, Capítulo III Seção II, Subseção I, Art. 34 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de novembro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Novembro de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 634/2017

Dispõe sobre a Nomeação do Gerente de Departamento de Planejamento da Secretaria de Planejamento e Administração do Município.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **MURILO BAGANO ALVES** para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Departamento de Planejamento da Secretaria de Planejamento e Administração do Município, símbolo CAS-05, Capítulo III Seção II, Subseção I, Art. 34 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de novembro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Novembro de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia